



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

O pró-reitor de Desenvolvimento Institucional, no uso da competência que lhe foi delegada pela portaria 306, de 02/05/2016, publicado no D.O.U. de 03/05/2016 e resolução do CONSUP nº 12 de 19 de julho de 2016 resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de implantação do sistema de ponto eletrônico da reitoria**, tendo como responsabilidade:

1. Avaliar o quantitativo necessário de terminais de ponto por unidade;
2. Gerenciar a instalação dos equipamentos necessários;
3. Orientar os servidores no uso do sistema, tanto para registro quanto para acompanhamento dos registros realizados;
4. Demais ações necessárias ao processo de implementação do sistema.

| SERVIDOR | SIAPE | CONDIÇÃO |
|-----------------------------------|--------------|-------------------|
| Jean Lucio Santos Evangelista | 2780410 | PRESIDENTE |
| Simaia Duarte Pereira da Silva | 2217955 | MEMBRO |
| Noedna Braga Freire Sousa | 1813234 | MEMBRO |
| Sergio Manuel Pao Mole Bento | 1815049 | MEMBRO |
| Joao Alexandre Freire | 2323628 | MEMBRO |
| William da Silva Melo | 1182631 | MEMBRO |
| Silvani Teonilia de Carvalho Cruz | 1036992 | MEMBRO |

Art. 2º VIGÊNCIA da portaria: de 08/11/17 até 23/02/18.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alexandre Roberto de Souza Correia
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional